Processo nº 124/2023 (Inexigibilidade)
Organização da Sociedade Civil: Associação Abrigo Comarca de Encantado - AACE

PARECER JURÍDICO

Versa o presente parecer jurídico acerca de solicitação de acréscimo no valor repassado à Associação Abrigo Comarca de Encantado – AACE com fins de partilhar os recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente (FMCA), oriundos de doações do Imposto de Renda (2022-2023), por indicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDICA), conforme Resolução 05/2023, totalizando R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Conforme se verifica, ainda não houve o início dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil, tratando-se de mera expectativa. Dessa forma, não há impedimento jurídico para o acréscimo de valor conforme solicitado.

É o parecer.

Encantado/RS, 27 de dezembro de 2023.

LAURA TOGNI LUCCA,
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 120.876

Homologo o parecer:

JONAS CALVI,
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LAURA TOGNI LUCCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/46DA-B60D-9B45-4499 e informe o código 46DA-B60D-9B45-4499

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46DA-B60D-9B45-4499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LAURA TOGNI LUCCA (CPF 003.XXX.XXX-06) em 27/12/2023 13:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/46DA-B60D-9B45-4499